



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 170/GDG/IFC-CAM/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIS FERNANDO KLUGE, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1225815, Carteira de Habilitação nº 02923515845, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo 1º da Lei 9.327, até a data de 11 de Agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral